

Resumo – 7ª Reunião plenária / Temas: Conclusões da CT Autorregulação / Códigos de Boas Práticas e gestão de conflitos

Data: 10/04/2013

Local: MAMAOT

Enquadramento: Apresentada uma Síntese da discussão ocorrida em sede de CT autorregulação de 02/04/13, sendo consensual a vontade de avançar com CBP (voluntário), seguindo o Código de Princípios Europeu (CP UE) que pode constituir uma boa base de trabalho para a atuação Nacional.

Referida a importância de os princípios e práticas referenciados no Código de Princípios Europeu (CP UE), serem formalmente subscritos pelas Organizações Nacionais, havendo necessidade de desenvolver um modelo/termo de compromisso para esse efeito.

Reiterado por algumas das Entidades presentes que a proposta da CIP poderá igualmente constituir uma boa referência para os trabalhos a empreender, de adaptação do Código de Princípios Europeu (CP UE), sendo sublinhada a importância da questão da gestão de conflitos/provedor.

Referida a importância de existir uma adesão maciça ao CdBP para que o mesmo seja eficaz. Nesse sentido, será essencial que os conflitos que surjam sejam geridos com brevidade, transparência e sem burocracia nem custos elevados.

Efetuada uma apresentação relativa a gestão de conflitos, evidenciando as opções nacionais e também os modelos que vigoram em Espanha e França. Os Centros de arbitragem poderão eventualmente ser a opção mais adequada, visto tratar-se de estruturas pequenas, eficazes, transparentes e com custos garantidos e financiados.

Conclusões: No início do mês de maio, deverá realizar-se uma Reunião da CT “autorregulação”, para análise e validação de proposta de texto/termo de compromisso sobre apoio e subscrição CdBP UE. Relativamente à gestão conflitos, a mesma CT deverá estudar opções, equacionando claramente a possibilidade da existência dos Centros de Arbitragem, assim como os respetivos custos e acompanhamento.

Trabalhos futuros: Próxima Reunião Comissão Técnica da PARCA a realizar em maio.
